



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 470, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Altera a composição do Grupo de Trabalho para o Gerenciamento da COVID-19, GTG-COVID/UFOB.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho para o Gerenciamento da COVID-19, GTG-COVID/UFOB, instituído pela portaria 068/2020, Art. 3º, que passa a vigorar com a seguinte formação:

- a) Ana Maria Mapeli, Chefe de Gabinete da Reitoria;
- b) Ana Isabela Ramos Feitosa de Assis, Técnico Administrativo em Educação - Especialista em Medicina do Trabalho;
- c) André de Oliveira Souza – Docente, Especialista em Geomorfologia e Hidrografia;
- d) Arlindo Gomes de Macedo Junior, Docente - Especialista em Imunologia;
- e) Carla Taiana Araujo Vila Nova, representante da PROGEP;
- f) Cinthya Moura da Costa, representante da PROPLAN;
- g) Jonilson Berlink Lima, Docente - Especialista em Imunologia;
- h) Marcelo dos Santos Figueredo, representante da PROEC;
- i) Maria de Fatima de Souza Terto Lima, representante da PROGEP;
- j) Pedro Dias Pinto, Docente - Especialista em Física Teórica;
- k) Rafael da Conceição Simões, Diretor do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde;
- l) Raphael Contelli Klein, Docente - Especialista em Bioquímica;
- m) Taise de Oliveira Silva, representante da PROGEP.

Art. 2º Revogar a Portaria Normativa UFOB N° 467/2022, de 04 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços da UFOB em 08/08/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor